



# CÍRIO DE NAZARÉ 2024 DIOCESE DE MACAPÁ

## EDITAL Nº 01/2024

### CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DA FESTIVIDADE DO CÍRIO DE NAZARÉ 2024

A Diocese de Macapá, através da Comissão do Círio de Nazaré, torna público as inscrições para o **III CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DA FESTIVIDADE DO CÍRIO DE NAZARÉ 2024**, de autor(es) residente(s) no Estado do Amapá a serem selecionado(s) de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a identidade visual (cartaz) do Círio de Nazaré 2024. O edital pretende oferecer elementos teóricos que ajudem a elaboração da arte, além de estimular a criatividade dos artistas locais. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato(a) poderá apresentar uma proposta de criação.
- 1.2 O envio da arte representa a adesão incondicional do candidato às disposições seguintes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 Para inscrever a proposta de identidade visual o candidato assinará o **Termo Aceitação do Regulamento e Sigilo** do cartaz (Anexo I) e o **Termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais** e reprodução pela Diocese de Macapá, inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição em todos os eventos que participar (Anexo II).
- 1.4 A identidade visual selecionada poderá representar a instituição em seus documentos, meios eletrônicos, folders, banners, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da Diocese durante o período da Festividade.
- 1.5 As informações prestadas pelo participante acerca da autoria da identidade visual são de sua inteira responsabilidade, estando a Diocese isenta de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo participante.
- 1.6 Toda e qualquer pessoa (física ou jurídica), residente e domiciliada no Estado do Amapá poderá participar do concurso, ficando vetada a participação dos membros da equipe de coordenação da Festividade do Círio de Nazaré/2024 – Macapá-AP.

#### 2. O CÍRIO DE NAZARÉ

- 2.1 Não tem católico dos Estados do Pará e Amapá que não se sinta envolvido, religiosamente e emocionalmente, quando se aproxima a Festividade do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Para a Igreja não tem melhor ocasião de Catequese a respeito da centralidade de Jesus.
- 2.2 Em nome da humanidade, a imagem de Nossa Senhora de Nazaré traz nos braços o troféu da vitória, Jesus Menino! Mãe e Filho! Em Jesus Cristo está nossa vida e nossa esperança de Ressurreição. A Mãe que o Pai preparou para seu Filho amado continuará proclamando no Círio e em todos os dias de nossa vida: “Fazei tudo o que Ele vos disser” (Jo 2, 5). Aqui está o verdadeiro caminho para a felicidade.



## CÍRIO DE NAZARÉ 2024 DIOCESE DE MACAPÁ

### 3. O TEMA E O LEMA DA CÍRIO DE NAZARÉ 2024

No caminho rumo ao Jubileu de 2025, o Papa Francisco quis que este ano de 2024 fosse dedicado à oração, convidando toda a Igreja a um tempo de grande compromisso, em preparação para a abertura da Porta Santa.

O Papa Francisco, anunciando no Angelus o Ano da Oração que precede o Jubileu 2025, exortou assim os fiéis: «Peço-vos que intensifiquéis a vossa oração, a fim de nos prepararmos para viver bem este acontecimento de graça e experimentar nele a força da esperança de Deus. [...] Um ano dedicado a redescobrir o grande valor e a necessidade absoluta da oração na vida pessoal, na vida da Igreja e no mundo» (Angelus, 21 de janeiro de 2024).

A oração seja, então, para cada cristão a bússola que orienta, a luz que ilumina o caminho e a força que sustenta na peregrinação que levará a atravessar a Porta Santa. Através da oração poderemos chegar com um coração pronto a acolher os dons de graça e de perdão que o Jubileu oferecerá, como expressão viva da nossa relação com Deus. Mergulhemos, pois, com a oração nesse diálogo contínuo com o Criador, descobrindo a alegria do silêncio, a paz do abandono e a força da intercessão na comunhão entre os santos. (*Subsídio ENSINA-NOS A REZAR – Viver o Ano da Oração em preparação para o jubileu 2025*).

Desta forma, o Círio de Nazaré 2024 terá como tema central a Oração, cujo tema pode ser melhor aprofundado no Subsídio elaborado Pelo Discatério para a Evangelização, disponível no link a seguir:

<https://www.iubilaum2025.va/content/dam/iubilaum2025/foto-sezioni/2024-anno-della-preghiera/insegnaci-a-pregare/pdf/nuovi/ENSINA-NOS-A-REZAR---Viver-o-Ano-da-Oracao.pdf>

- 3.1 O(s) candidato(s) deve(m) produzir a arte sobre o tema: **EM ORAÇÃO COM MARIA APRENDEMOS A AMAR E SERVIR, PARA QUE O REINO DE DEUS ACONTEÇA** e o lema (*frase bíblica*): **“EIS AQUI A SERVA DO SENHOR! FAÇA-SE EM MIM SEGUNDO A TUA PALAVRA”** (Lc 1,38).
- 3.2 O foco do Tema do Círio deste ano é baseado na **ORAÇÃO com Maria**, que é para nós modelo de AMOR E SERVIÇO. Isso significa que a oração do cristão tem como finalidade não tanto obter alguma coisa ou alguma graça, mas fazer com que estas atitudes realizem o Reino de Deus que Jesus veio anunciar.
- 3.3 A frase bíblica são as palavras finais do Evangelho da Anunciação, onde Maria se coloca totalmente nas mãos de Deus, aceitando a Palavra d’Ele e cooperando assim para realizar a salvação que Jesus trouxe para a humanidade

### 4. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DO CÍRIO DE NAZARÉ 2024

- 4.1 O Cartaz deverá conter, além da arte, os dizeres do tema e lema dando ênfase à passagem bíblica, data da festividade, a fotografia com a imagem de Nossa Senhora de Nazaré e logomarcas. Deve estar presente também o símbolo do Jubileu 2025 com a frase **“PEREGRINOS DE ESPERANÇA”**. A logomarca oficial do Jubileu 2025 está disponível no link: <https://www.iubilaum2025.va/pt/giubileo-2025/logo.html>.
- 4.2 Os itens (fotografia da imagem e logomarcas) serão fornecidos através de link na publicação do edital no site [www.diocesedemacapá.com.br](http://www.diocesedemacapá.com.br). A elaboração do cartaz deve primar pela técnica e criatividade, mas acima de tudo pela inspiração e meditação que o lema e o tema podem trazer.



## CÍRIO DE NAZARÉ 2024 DIOCESE DE MACAPÁ

- 4.3 Visibilizar uma mensagem clara, possível de ser lida e entendida a uma razoável distância (5m). A ideia do Tema e do Lema deve ser facilmente assimilada pelo público nas imagens elaboradas.
- 4.4 Apresentar uma mensagem que chame a atenção e criar um significado no interlocutor.
- 4.5 Não sobrecarregar demais o Cartaz (dizeres, imagens/desenhos) – A sobrecarga confunde, diminui a assimilação da mensagem forte desse instrumento/meio de divulgação.
- 4.6 Pensar uma arte viável para ser aplicada além do Cartaz, como por exemplo: adesivo, camiseta, bonés, mochilas.

### 5. INSCRIÇÃO, PRAZOS, ESCOLHA E CESSÃO DE DIREITOS

- 5.1 A arte do cartaz deverá ser entregue na Secretaria da Catedral São José, no endereço: Av. Gen. Gurjão, nº. 588 – Bairro Central – Macapá-AP, em horário comercial, das 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante inscrição gratuita do candidato, a partir das **8h do dia 22 de abril de 2024 até as 18h do dia 03 de maio de 2024**, conforme cronograma:

Nº	Cronograma de Atividades	Data/Período
01	Publicação do edital	15/04/2024
02	Período de inscrição dos cartazes	22/04 a 03/05/2024
03	Homologação das inscrições	04/05/2024
04	Escolha da arte	06/05/2024
05	Divulgação do resultado	07/05/2024
06	Premiação e Lançamento do Cartaz	20/05/2024

- 5.2 A coordenação da Festividade procederá à escolha do Cartaz, tendo liberdade para sugerir as modificações que achar necessárias para o bem pastoral da mensagem do Círio de Nazaré 2024, para a qual o autor deverá assinar um Termo de Compromisso permitindo alterações (Anexo I).
- 5.3 A arte do cartaz deverá ser entregue juntamente do **Termo de Aceitação do Regulamento e Sigilo** e do **Termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais** (Anexos I e II), sem o qual o autor estará impedido de participar do concurso.
- 5.4 No ato da inscrição o candidato ou candidata deverá comprovar residência no Estado do Amapá por meio de um dos documentos válidos para tal comprovação.

### 6. DO FORMATO DE ENTREGA, RESGUARDO E SIGILO DA ARTE PRODUZIDA

- 6.1 No ato da inscrição, o formato do Cartaz impresso deverá ser no tamanho de 420 x 594 mm (A2).
- 6.2 Cada participante deve levar também o arquivo da arte salvo em Pen-Drive ou HD Externo em formato editável no *CorelDraw* e em pdf.



## CÍRIO DE NAZARÉ 2024 DIOCESE DE MACAPÁ

- 6.3 O participante se compromete em não revelar a própria produção artística à pessoas ou a órgãos de imprensa, ou demais meios de comunicação até a data da apresentação oficial do Cartaz do Círio 2024, que acontecerá no dia 20/05/2024, conforme cronograma.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO DO VENCEDOR DO CONCURSO

- 7.1 A Comissão Organizadora procederá a escolha do Cartaz conforme os critérios abaixo:
- 7.1.1 Coerência com tema e lema: (caráter classificatório)
  - 7.1.2 Adequação a especificação técnica, conforme item 6.2 do edital (0-2);
  - 7.1.3 Originalidade/criatividade (0-3);
  - 7.1.4 Qualidade das imagens (0-2);
  - 7.1.5 Disposição das imagens (0-3);
- 7.2 O nome do vencedor será divulgado no site da Diocese de Macapá: [www.diocesedemacapa.com.br](http://www.diocesedemacapa.com.br), no dia **07/05/2024**.
- 7.3 O vencedor deverá aceitar e proceder os ajustes sugeridos pela Comissão para chegar a Arte final do cartaz.
- 7.4 A Divulgação da arte final do cartaz vencedor e a entrega do prêmio será realizada no dia **20/05/2024**, durante o **Lançamento do Círio 2024**, às 11h, na Catedral Histórica São José.
- 7.5 O vencedor do Concurso receberá um **prêmio de R\$ 1.000,00 e terá seu nome publicado em todo o material de divulgação alusivo à Festa do Círio de Nazaré 2024**.
- 7.6 A escolha do vencedor será feita de maneira insindicável pela Comissão Organizadora do Círio.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 8.2 Fica reservada à Diocese de Macapá através da Comissão do Círio de Nazaré o direito de retificar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
- 8.3 O Bispo da Diocese de Macapá e a Coordenação da Festividade agradecem aos que se sentirem inspirados a partilhar do seu talento para construir um instrumental capaz de fazer chegar ao coração de cada irmão e irmã a mensagem de Jesus, Nosso Senhor e Salvador.

Que Deus Pai, por intercessão de Nossa Senhora de Nazaré, abençoe a todas e a todos.

MACAPÁ-AP, 15 de abril de 2024.

**Dom Pedro José Conti**  
Bispo Diocesano de Macapá

**Pe. Rafael Donneschi**  
Coordenador Geral do Círio de Nazaré 2024



## CÍRIO DE NAZARÉ 2024 DIOCESE DE MACAPÁ

### ANEXO I

#### TERMO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E SIGILO

Eu.....residente no

Endereço:.....nº.....Cidade.....-AP.

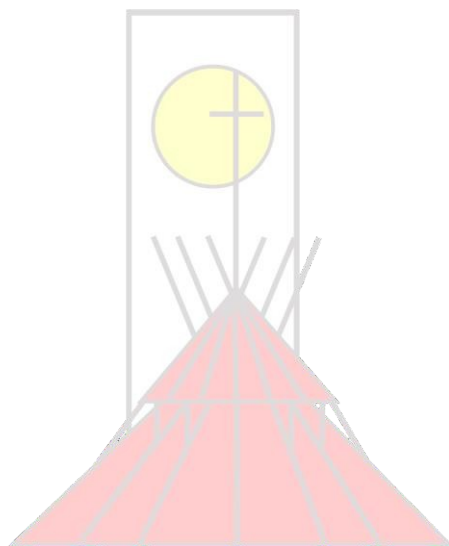
Telefone:.....email:.....

DECLARO ter tomado conhecimento do REGULAMENTO DO CONCURSO PARA REALIZAR A ARTE DO CARTAZ DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 2024-

MACAPÁ-AP e de aceitá-lo integralmente, comprometendo-me a manter sigilo da arte produzida até que ocorra o Lançamento oficial do Cartaz pela Comissão Organizadora.

Macapá ...../...../2024.

.....  
Assinatura do Participante



DIOCESE DE MACAPÁ



## CÍRIO DE NAZARÉ 2024 DIOCESE DE MACAPÁ

---

### ANEXO II

#### TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da arte produzida para **O CARTAZ DO CÍRIO DE NAZARÉ 2024** para publicação e divulgação da Festividade em honra a Nossa Senhora de Nazaré, realizada pela Diocese de Macapá – AP.

Declaro ainda que:

A arte produzida é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

Autorizo a publicação gratuita da arte acima referenciada nas versões impressa e eletrônica da obra a ser publicada e concedo à Diocese de Macapá plenos direitos em todo o território nacional para escolha do editor, de reprodução, de divulgação, de tiragem, de formato e o que for necessário para que a publicação seja efetivada.

Concedo à Diocese de Macapá por tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos da arte acima referenciada como parte integrante do acervo histórico da Diocese. Assim como para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da arte ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Esta autorização é válida apenas para o Concurso do Edital do Cartaz do Círio de Nazaré 2024.

Macapá-AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

---

Assinatura do Participante